

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 82 DE 28 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 183.808,00 (Cento e oitenta e três mil e oitocentos e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$183.808,00 (Cento e oitenta e três mil e oitocentos e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			59.000,00
	Total por Ação:		59.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		109.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.93.00 / 1605 - Indenizações e Restituições			23.808,00
	Total por Ação:		23.808,00
	Total por Unidade Orçamentária:		73.808,00
	Total Suplementado:		183.808,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica		1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações			59.000,00
Total por Ação:			59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			59.000,00
020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			50.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			23.808,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			73.808,00
Total por Unidade Orçamentária:			73.808,00
Total Anulado:			183.808,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

